



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3542, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera a servidora que menciona e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a partir de 30/01/2023, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu-MG, a servidora Marilda Rodrigues D' Abadia, lotada no Gabinete do Vereador Beto Codorna.

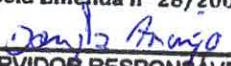
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 23 de janeiro de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRÊNE RODRIGUES
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 24/01/23

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado através de afixação nos
quadros de avisos de câmara ou da
Prefeitura em 24/01/23
Conforme o art. 105 da LOMF, redação
dada pela Emenda nº 28/2000.

SERVIDOR RESPONSÁVEL